

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 77 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Paulista da Magistratura - EPM.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos do 185º Concurso de Ingresso na Magistratura, com carga horária total de 522 (quinhentos e vinte e duas) horas-aula, realizado pela Escola Paulista da Magistratura - EPM, nos termos do Processo nº 201644 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS